SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.005807/2025-49

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 087/2025**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA**, para a prestação de serviços de assistência à saúde no Distrito Federal aos beneficiários inscritos do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal - SIS.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA,** neste ato representado pelo Sr. EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE, tendo em vista a manifestação da gestão, documentos nº 00100.137081/2026-11-1 e nº 00100.150946/2026-35, as manifestações do prestador, doc. nº 00100.137081/2026-11-2, o Parecer nº 549/2026 - ADVOSF, documento nº 00100.174796/2026-55, a autorização da Diretoria Geral, documento nº 00100.183383/2026-61, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005807/2025-49, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 087/2025, com base na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme requerimento do prestador, documento nº 00100.137081/2026-11-2, e a manifestação da gestão, documentos nº 00100.137081/2026-11-1 e nº 00100.150946/2026-35, e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2024, a filial do **Instituto do Coração de Taguatinga** inscrita no **CNPJ nº 72.602.071/0003-37**, localizada no endereço **SGAS 613 Q 613 CONJ C BL C 2 SUBSOLO PARTE C, ASA SUL, Brasília–DF, CEP 70.200-730,** fica acrescida no **Termo de Credenciamento 2025/0087** para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do SIS.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original e demais termos autorizados, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5B495B8A007D3124.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.005807/2025-49

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE:03122220334
Assinado de forma digital por EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE:03122220334
Dados: 2026.10.15 11:49:12 -03'00'

EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE
INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | SADCON | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-4498 | secon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5B495B8A007D3124.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	**19/10/2026 17:34:24**	
Alexandre Mattos de Freitas	**19/10/2026 17:47:32**	
ILANA TROMBKA	**20/10/2026 16:27:41**	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.